



Câmara Municipal de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

INDICAÇÃO N° 107 / 2024

Data:	Hora:
Ofício nº:	1
Aprovado na	01 SO,
realizada em	14.05.24
REUNIÃO ADENDO	
Presidente	

Assunto: Adequação no tamanho dos carrinhos de praia para venda de coco, milho, açaí e moda praia.

Ref: _____/2024

Bertioga, 14 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres Pares

ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO, vereadora com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Atendendo ao pedido dos ambulantes que trabalham com milho, coco, açaí e moda praia nas nossas praias, solicito à Municipalidade que faça as adequações nas normas que regem a atividade, para que os carrinhos tenham tamanhos padronizados e atualizados. O objetivo é permitir que a regulamentação esteja de acordo com a necessidade e realidade do trabalho dos ambulantes.

Acredito ser fundamental manter o diálogo com os trabalhadores ambulantes e adequar tanto a legislação atual - que tem quase 30 anos – quanto as normativas que



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

regem a atividade. Só assim teremos uma cidade cada vez mais pronta para o turismo e com condições dignas para os ambulantes trabalharem.

Assim, solicito que seja padronizado o tamanho dos carrinhos de praia para venda de coco, milho, açaí e moda praia, de acordo com a realidade atual. A padronização anterior está em desuso em outras cidades, tanto quanto em Bertioga.

Assim, é importante que haja um diálogo com os ambulantes e sejam definidas novas metragens para os carrinhos.

Certa da importância desta indicação, solicito envio de cópia ao prefeito e a Secretaria de Administração. Observadas as formalidades legais, essa é a indicação que vai devidamente subscrita.

Elisângela da Silva Pedroso
Elisângela da Silva Pedroso
Vereadora

Câmara Municipal de Bertioga

Eduardo Pereira de Abreu
2º Secretário

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

Taciano Goutar Cerqueira Leite
Vereador

Macário Antunes Quirino
Vice Presidente

Edilson Carlos Ticianelli
Presidente